MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1537, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Torna sem efeito a Portaria nº 1.040/2026/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.017738/2026-98, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.040/2026/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 23/09/2026, que concedeu Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, Siape 2129062.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1537/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 212, de 26 de Novembro de 2026.